



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 25 de Janeiro de 2011 - Nº 3811

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 21345/2010

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal N.º 6325, Art. 34, Inciso , de 29/12/2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.184.752,54 (SEIS MILHOES E CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
01.01.00	3.1.90.11.01	01.031.0052.2.405 VENCIMENTOS	589.500,00
01.01.00	3.3.90.35.00	01.031.0052.2.405 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
PROCURADORIA GERAL - PG			
02.01.00	3.1.90.91.00	28.846.0000.8.410 SENTENCAS JUDICIAIS	500.000,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV			
04.01.00	3.3.90.36.14	04.122.0053.2.413 LOCACAO DE IMOVEIS	418,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL - SEMCOS			
05.01.00	3.3.90.39.68	04.131.0022.2.107 SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6.000,00
05.01.00	3.3.90.39.34	04.131.0053.2.417 SERVICO SELECAO E TREINAMENTO	11.040,00
05.01.00	3.3.90.39.43	04.131.0053.2.417 SERVICO TELECOMUNICACOES	2.500,00
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA ETRANSITO - SEMSET			
06.01.00	3.3.90.36.44	06.122.0053.2.418 OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	5.000,00
SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO			
07.01.00	3.3.90.30.22	04.121.0053.2.419 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	6.000,00
07.01.00	3.3.90.39.29	04.121.0053.2.419 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	900,00
SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA -SEMFA			
08.01.00	3.3.90.39.70	04.123.0053.2.420 AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	3.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES			
09.01.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0037.2.244 OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.800,00
09.01.00	3.3.90.30.01	14.422.0038.2.256 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	5.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMASCI			
09.02.00	3.3.50.43.96	08.244.0039.2.269 SUBVENCAO A CARITAS DIOCESANA	6.000,00
09.02.00	3.3.90.30.22	08.244.0040.2.276 MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	12.000,00
09.02.00	3.3.90.30.99	08.244.0040.2.276 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00
09.02.00	3.3.90.39.27	08.244.0040.2.276 FORNECIMENTO ALIMENTACAO	114.079,00
09.02.00	3.3.90.30.01	08.244.0040.2.279 COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	800,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA			
09.03.00	3.3.90.30.19	08.243.0039.2.266	MATERIAL ACONDICION EMBALAGENS 110,00
09.03.00	3.3.90.30.28	08.243.0039.2.266	MATERIAL PROTECAO E SEGURANCA 500,00
09.03.00	3.3.90.39.99.99	08.243.0039.2.266	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 7.260,00
09.03.00	4.4.90.52.24	08.243.0039.2.266	MOBILIARIO EM GERAL 1.000,00
09.03.00	3.3.90.30.17	08.243.0039.2.271	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS 4,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER			
10.01.00	3.3.90.39.43	20.122.0053.2.423	SERVICO TELECOMUNICACOES 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC			
12.01.00	3.3.90.39.29	13.122.0053.2.425	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 7.000,00
12.01.00	3.3.90.39.15	13.391.0057.2.461	MANUTENCAO CONSERV MAQUINAS EQUIP 5.800,00
12.01.00	3.3.90.36.99	13.392.0055.1.447	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA 3.500,00
12.01.00	3.3.90.39.99.99	13.392.0055.1.447	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA 51.500,00
SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR			
14.01.00	3.3.90.30.22	15.122.0053.2.427	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO 673,00
14.01.00	3.3.90.36.14	15.122.0053.2.427	LOCACAO DE IMOVEIS 1.345,48
14.01.00	3.3.90.36.44	15.122.0053.2.427	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP 341,25
14.01.00	3.3.90.39.29	15.452.0021.2.098	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 94.477,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS			
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0032.2.185	VENCIMENTOS 255.000,00
16.02.00	3.3.90.33.00	10.301.0032.2.185	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO 10.000,00
16.02.00	4.4.90.51.04.99	10.301.0034.1.214	OBRAS DE BENFEITORIA E MELHORIA 98.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.301.0034.2.203	VENCIMENTOS 100.000,00
16.02.00	3.3.90.33.00	10.301.0034.2.203	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO 10.000,00
16.02.00	3.1.90.13.02	10.301.0036.2.232	OBRIGACOES PATRONAIS INSS 63.075,20
16.02.00	3.1.91.13.03	10.301.0036.2.232	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI 225.000,00
16.02.00	3.3.90.33.00	10.301.0036.2.232	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO 20.000,00
16.02.00	3.3.90.36.07	10.301.0036.2.232	ESTAGIARIOS 3.000,00
16.02.00	3.3.90.14.00	10.302.0035.2.221	DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
16.02.00	3.3.90.33.00	10.302.0035.2.221	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO 20.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.302.0035.2.222	VENCIMENTOS 15.000,00
16.02.00	3.3.90.33.00	10.302.0035.2.223	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO 15.000,00
16.02.00	3.3.90.33.00	10.304.0033.2.193	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO 10.000,00
16.02.00	3.3.90.33.00	10.305.0033.2.192	PASSAGENS E DESP C/ LOCOMOCAO 15.000,00
16.02.00	3.1.90.11.01	10.305.0033.2.194	VENCIMENTOS 56.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO -SEME			
17.01.00	3.3.90.39.30	12.363.0001.2.001	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO 15.000,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE			
17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0003.2.013	VENCIMENTOS 1.250.000,00
17.02.00	3.1.91.13.03	12.365.0003.2.013	OBRIGACOES PATRONAIS IPACI 145.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME			
17.03.00	3.1.90.11.01	12.361.0003.2.023	VENCIMENTOS 650.000,00
17.03.00	3.1.90.11.02	12.361.0003.2.023	13° SALARIO 6.000,00
17.03.00	3.1.90.11.03	12.361.0003.2.023	PAGAMENTO DE FERIAS 11.000,00
17.03.00	4.4.90.52.13	12.361.0003.2.023	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO 27.128,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I			
18.01.00	3.1.90.10.00	04.122.0053.2.431	OUTROS BENEF NATUREZA SOCIAL 5.300,00
18.01.00	3.1.90.11.01	04.122.0053.2.431	VENCIMENTOS 1.700.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			6.184.752,54

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL - CMCI

01.01.00	3.1.90.34.00	01.031.0052.2.405	OUTRAS DESP PESSOAL - TERCEIRIZACAO	2.000,00
01.01.00	3.3.90.14.00	01.031.0052.2.405	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
01.01.00	3.3.90.30.01	01.031.0052.2.405	COMBUSTIVEIS LUBRIF AUTOMOTIVOS	2.500,00
01.01.00	3.3.90.30.07	01.031.0052.2.405	GENEROS DE ALIMENTACAO	12.000,00
01.01.00	3.3.90.30.15	01.031.0052.2.405	MATERIAL FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2.500,00
01.01.00	3.3.90.30.16	01.031.0052.2.405	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.000,00
01.01.00	3.3.90.30.17	01.031.0052.2.405	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	3.000,00
01.01.00	3.3.90.30.21	01.031.0052.2.405	MATERIAL COPA E COZINHA	3.000,00
01.01.00	3.3.90.30.22	01.031.0052.2.405	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	8.000,00
01.01.00	3.3.90.30.23	01.031.0052.2.405	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.500,00
01.01.00	3.3.90.30.24	01.031.0052.2.405	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	6.000,00
01.01.00	3.3.90.30.26	01.031.0052.2.405	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	7.000,00
01.01.00	3.3.90.30.39	01.031.0052.2.405	MATERIAL MANUTENCAO VEICULOS	5.000,00
01.01.00	3.3.90.30.44	01.031.0052.2.405	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	6.000,00
01.01.00	3.3.90.30.50	01.031.0052.2.405	BANDEIRAS FLAMULAS E INSIGNIAS	4.000,00
01.01.00	3.3.90.31.00	01.031.0052.2.405	PREMIACOES CULT ART CIENT OUTR	3.000,00
01.01.00	3.3.90.36.44	01.031.0052.2.405	OUTROS SERV TERC PF - PGTO ANTECIP	11.000,00
01.01.00	3.3.90.36.99	01.031.0052.2.405	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.000,00
01.01.00	3.3.90.39.27	01.031.0052.2.405	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.500,00
01.01.00	3.3.90.39.30	01.031.0052.2.405	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	5.000,00
01.01.00	3.3.90.39.33	01.031.0052.2.405	SERVICOS COMUNICACAO EM GERAL	6.000,00
01.01.00	3.3.90.39.36	01.031.0052.2.405	SERV MEDICO HOSP ODONT LABORATORIAL	3.000,00
01.01.00	3.3.90.39.48	01.031.0052.2.405	SERVICOS GRAFICOS	17.000,00
01.01.00	3.3.90.39.53	01.031.0052.2.405	SEGUROS EM GERAL	3.000,00
01.01.00	3.3.90.39.54	01.031.0052.2.405	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	4.000,00
01.01.00	3.3.90.39.56	01.031.0052.2.405	VALE-TRANSPORTE	2.000,00
01.01.00	3.3.90.39.58	01.031.0052.2.405	FRETES TRANSPORTES ENCOMENDAS	2.000,00
01.01.00	3.3.90.39.60	01.031.0052.2.405	VIGILANCIA OSTENSIVA	4.000,00
01.01.00	3.3.90.39.63	01.031.0052.2.405	HOSPEDAGENS	3.000,00
01.01.00	3.3.90.39.64	01.031.0052.2.405	SERVICOS BANCARIOS	3.000,00
01.01.00	3.3.90.39.65	01.031.0052.2.405	SERV COPIA REPRODUCAO DOCUMENT	3.000,00
01.01.00	3.3.90.39.70	01.031.0052.2.405	AQUISICAO SOFTWARE DE APLICACAO	9.000,00
01.01.00	3.3.90.39.71	01.031.0052.2.405	MANUT CONSERV EQUIP PROC DADOS	7.000,00
01.01.00	3.3.90.92.00	01.031.0052.2.405	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.000,00
01.01.00	4.4.90.51.01.99	01.031.0052.2.405	ESTUDOS E PROJETOS	10.000,00
01.01.00	4.4.90.52.06	01.031.0052.2.405	APAR UTENSIL DOMESTICOS	4.000,00
01.01.00	4.4.90.52.08	01.031.0052.2.405	COLECOES MAT BIBLIOGRAFICOS	2.500,00
01.01.00	4.4.90.52.18	01.031.0052.2.405	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	28.000,00
01.01.00	4.4.90.52.19	01.031.0052.2.405	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	74.000,00
01.01.00	4.4.90.52.20	01.031.0052.2.405	MAQ INST E UTENS DE ESCRITORIO	10.000,00
01.01.00	4.4.90.52.24	01.031.0052.2.405	MOBILIARIO EM GERAL	16.000,00
01.01.00	4.4.90.52.25	01.031.0052.2.405	OBRAS ARTE E PECAS PARA MUSEU	2.000,00
01.01.00	4.4.90.52.30	01.031.0052.2.405	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	64.000,00
01.01.00	4.4.90.52.99	01.031.0052.2.405	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	14.000,00
01.01.00	3.2.90.21.02	28.843.0000.8.405	JUROS DIVIDA INSS	10.000,00
01.01.00	3.2.90.21.03	28.843.0000.8.405	JUROS DIVIDA IPACI	10.000,00
01.01.00	4.6.90.71.02	28.843.0000.8.405	PRINCIPAL DIVIDA INSS	90.000,00
01.01.00	4.6.90.71.03	28.843.0000.8.405	PRINCIPAL DIVIDA IPACI	85.000,00
PROCURADORIA GERAL - PG				
02.01.00	3.3.90.91.00	28.846.0000.8.410	SENTENCAS JUDICIAIS	80.000,00
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO - SEMGOV				
04.01.00	4.4.90.51.01.99	04.121.0011.1.301	ESTUDOS E PROJETOS	150.000,00
04.01.00	3.3.90.39.01	04.122.0053.2.413	ASSINATURA PERIODICO E ANUIDADE	418,80
04.01.00	3.3.90.39.29	04.122.0053.2.413	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	7.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAOSOCIAL - SEMCOS				
05.01.00	3.3.90.39.48	04.131.0022.2.107	SERVICOS GRAFICOS	11.040,00
05.01.00	3.3.90.39.48	04.131.0053.2.417	SERVICOS GRAFICOS	800,00

05.01.00	3.3.90.39.63	04.131.0053.2.417	HOSPEDAGENS	1.700,00
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E TRANSITO - SEMSET				
06.01.00	3.3.90.36.17	06.122.0053.2.418	MANUTENCAO CONSERV VEICULOS	5.000,00
06.01.00	3.3.90.39.29	06.122.0053.2.418	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	10.000,00
SECRET MUN.PLANEJAMENTO E ORCAMENTO-SEMPLO				
07.01.00	3.3.90.39.29	04.121.0053.2.419	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	3.750,00
07.01.00	3.3.90.39.54	04.121.0053.2.419	CONFEC UNIFORM BANDEIRAS FLAM	6.000,00
07.01.00	4.5.90.61.00	04.127.0043.1.345	AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000,00
SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA - SEMFA				
08.01.00	3.3.90.39.29	04.123.0053.2.420	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	6.500,00
08.01.00	3.3.90.39.64	04.123.0053.2.420	SERVICOS BANCARIOS	6.000,00
08.01.00	3.3.90.39.99.99	04.123.0053.2.420	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	3.700,00
08.01.00	3.3.90.39.99.99	04.129.0016.1.072	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	200.000,00
08.01.00	4.4.90.52.19	04.129.0017.1.077	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DADOS	250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES				
09.01.00	3.3.90.30.21	08.122.0053.2.421	MATERIAL COPA E COZINHA	1.800,00
09.01.00	4.4.90.51.02.99	08.244.0037.1.243	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	50.000,00
09.01.00	3.3.90.36.99	14.422.0038.2.256	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	900,00
09.01.00	3.3.90.39.99.99	14.422.0038.2.256	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	2.380,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI RI-FMASCII				
09.02.00	3.3.90.30.20	08.244.0039.2.267	MATERIAL CAMA MESA E BANHO	1.400,00
09.02.00	3.3.90.39.99.99	08.244.0039.2.267	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	1.000,40
09.02.00	3.3.90.30.07	08.244.0040.2.276	GENEROS DE ALIMENTACAO	12.000,00
09.02.00	3.3.90.30.14	08.244.0040.2.276	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	20.000,00
09.02.00	3.3.90.30.16	08.244.0040.2.276	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.000,00
09.02.00	3.3.90.30.21	08.244.0040.2.276	MATERIAL COPA E COZINHA	500,00
09.02.00	3.3.90.30.22	08.244.0040.2.276	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00
09.02.00	3.3.90.30.24	08.244.0040.2.276	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	3.245,00
09.02.00	3.3.90.36.99	08.244.0040.2.276	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	12.000,00
09.02.00	3.3.90.39.17	08.244.0040.2.276	MANUTENCAO CONSERV BENS MOV DE OUT	2.000,00
09.02.00	3.3.90.39.48	08.244.0040.2.276	SERVICOS GRAFICOS	8.000,00
09.02.00	3.3.90.14.00	08.244.0040.2.279	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	340,00
09.02.00	3.3.90.30.24	08.244.0040.2.279	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	6.000,00
09.02.00	3.3.90.30.26	08.244.0040.2.279	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	3.000,00
09.02.00	3.3.90.36.06	08.244.0040.2.279	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	21.000,00
09.02.00	3.3.90.36.22	08.244.0040.2.279	SERVICO LIMPEZA E CONSERVACAO	2.500,00
09.02.00	3.3.90.36.30	08.244.0040.2.279	SERVICO APOIO ADM TECNICO OPERAC	2.500,00
09.02.00	3.3.90.36.41	08.244.0040.2.279	DIARIAS A CONSELHEIROS	5.000,00
09.02.00	3.3.90.39.14	08.244.0040.2.279	MANUTENCAO CONSERV BENS IMOVEIS	6.000,00
09.02.00	3.3.90.39.68	08.244.0040.2.279	SERV PUBLICIDADE E PROPAGANDA	14.389,68
09.02.00	4.4.90.52.29	08.244.0040.2.279	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	4.404,32
09.02.00	3.3.90.30.16	08.244.0040.2.280	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.720,00
09.02.00	3.3.90.39.48	08.244.0040.2.280	SERVICOS GRAFICOS	3.599,60
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE I TAP-FMCA				
09.03.00	3.3.90.30.44	08.243.0039.2.266	MATERIAL SINALIZACAO VISUAL E AFINS	1.785,00
09.03.00	3.3.90.30.49	08.243.0039.2.266	BILHETES DE PASSAGENS	700,00
09.03.00	3.3.90.36.20	08.243.0039.2.266	FORNECIMENTO ALIMENTACAO	2.175,00
09.03.00	3.3.90.36.99	08.243.0039.2.266	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4.210,00
09.03.00	3.3.90.36.99	08.243.0039.2.271	OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	4,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDER				
10.01.00	3.3.90.30.31	20.122.0053.2.423	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEMDEC				
11.01.00	3.3.90.39.29	19.573.0012.1.050	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	1.125,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE ECULTURA - SEMAC

12.01.00	3.3.90.36.16	13.391.0057.2.461	MANUTENCAO CONSERV EQUIPAMENTOS	5.800,00
SECRET.MUNICIP.SERVICOS URBANOS-SEMSUR				
14.01.00	3.3.90.30.07	15.122.0053.2.427	GENEROS DE ALIMENTACAO	618,85
14.01.00	3.3.90.30.16	15.122.0053.2.427	MATERIAL DE EXPEDIENTE	153,05
14.01.00	3.3.90.30.17	15.122.0053.2.427	MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS	154,33
14.01.00	3.3.90.30.21	15.122.0053.2.427	MATERIAL COPA E COZINHA	50,00
14.01.00	4.4.90.52.18	15.122.0053.2.427	MAQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	341,25
14.01.00	4.4.90.52.27	15.122.0053.2.427	VEICULOS DIVERSOS	44,47
14.01.00	4.4.90.52.99	15.122.0053.2.427	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	997,78
14.01.00	3.3.90.92.00	15.452.0021.2.098	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	73.102,81
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS				
16.02.00	3.3.90.39.48	10.301.0032.2.185	SERVICOS GRAFICOS	10.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0034.1.209	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	50.000,00
16.02.00	4.4.90.52.24	10.301.0034.1.209	MOBILIARIO EM GERAL	20.000,00
16.02.00	4.4.90.52.99	10.301.0034.1.209	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00
16.02.00	4.4.90.52.04	10.301.0034.1.212	APAR EQ UTEN MED ODON LAB HOSP	15.000,00
16.02.00	4.4.90.51.02.99	10.301.0034.1.218	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	677.075,20
16.02.00	4.5.90.61.00	10.301.0034.1.218	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00
16.02.00	3.3.90.30.24	10.301.0034.2.203	MATERIAL MANUTENCAO BENS IMOVEIS	10.000,00
16.02.00	3.3.90.30.16	10.301.0036.2.232	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00
16.02.00	3.3.90.30.22	10.302.0035.2.221	MATERIAL LIMPEZA E HIGIENIZACAO	1.000,00
16.02.00	3.3.90.30.26	10.302.0035.2.221	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	20.000,00
16.02.00	3.3.90.30.99	10.302.0035.2.223	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00
16.02.00	4.4.90.52.30	10.304.0033.2.193	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	10.000,00
16.02.00	3.3.90.39.99.99	10.305.0033.2.192	OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	15.000,00
16.02.00	3.3.90.39.48	10.305.0033.2.194	SERVICOS GRAFICOS	20.000,00
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-DE				
17.02.00	3.3.90.93.00	12.365.0000.8.013	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00
17.02.00	4.4.90.51.02.99	12.365.0003.1.007	EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	1.350.000,00
17.02.00	3.1.90.11.01	12.365.0003.2.013	VENCIMENTOS	145.000,00
17.02.00	3.3.50.43.14	12.365.0003.2.013	PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	250.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME				
17.03.00	3.3.50.43.14	12.361.0003.2.023	PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	300.000,00
17.03.00	3.3.90.14.00	12.361.0003.2.023	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, LOGIST.E SERVICOS INTERNOS - SEMAS I				
18.01.00	4.4.90.52.30	04.122.0030.1.167	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	27.128,00
18.01.00	3.3.90.39.56	04.122.0031.2.178	VALE-TRANSPORTE	300.000,00
18.01.00	3.3.90.30.23	04.122.0053.2.430	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5.000,00
18.01.00	3.3.90.30.07	04.122.0053.2.432	GENEROS DE ALIMENTACAO	2.300,00
18.01.00	3.3.90.30.23	04.122.0053.2.432	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRASDEO				
19.02.00	4.4.90.51.03.02	15.451.0029.1.152	OP R.1 MACRODRENAGEM B.SAO GERALDO	420.000,00
19.02.00	4.4.90.51.03.11	15.451.0029.1.152	OP R.5 DESASSOREAMENTO CORREGO	700.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES			6.184.752,54	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de Novembro de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

***Republicado por incorreção**

DECRETO N° 21.568

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a **Prof.ª ELAINE MANHÃES COSTA** dedicou a sua vida na construção do bem comum, tendo marcado de forma indelével sua passagem, através do seu incansável trabalho na área cultural de nosso Município e região, em especial, na arte de ensinar música;

CONSIDERANDO que a **Prof.ª ELAINE MANHÃES COSTA** inscreveu seu nome na galeria das mais ilustres personalidades cachoeirenses, marcando época como fundadora do Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim, responsável pelo desabrochar de vários talentos da área, entre eles, o do cantor Roberto Carlos e da pianista Mirian Ramos;

CONSIDERANDO que, respeitado o espírito de cristandade da população de Cachoeiro de Itapemirim e a dor sentida por nossa gente simples e humilde com essa grande e irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve todas as homenagens a essa ilustre cidadã que exerceu relevante papel em nossa história cultural,

RESOLVE:

Decretar luto oficial por 03 (três) dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir desta data, pelo seu falecimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de janeiro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 023/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 12 do Decreto n.º 17.435/2007.

NOME	LOTAÇÃO	SEQ/PROT. N°
Alexandro Silva Curitiba	SEMUS	2 – 23.035/2010
Antônio Carlos Moreira da Silva	SEMO	2 – 18.491/2010
Ermírio Correa Justino	SEMO	2 – 18.491/2010
Gerônimo Barreto	SEMDES	2 – 24.620/2010
Hélio Ramos do Nascimento	SEMDES	2 – 24.620/2010
Izaqueu Almeida de Paula	SEMO	2 – 18.491/2010

Joventino Peterle	SEMDES	2 – 24.620/2010
Leandro Ultramar Ferreira	SEMO	2 – 14741/2010

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

***Republicada por incorreção**

PORTARIA N° 045/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 39.772/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal DAYVSON DANSI RODRIGUES, Auditor Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, 10% (dez por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 05 de janeiro de 2011, em conformidade com o artigo 33 da Lei n.º 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA N° 046/2011

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Considerar autorizado aos servidores municipais constantes na relação anexa, o afastamento do expediente, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2010, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. N°
Bleiger Aparecida Rabbi Machado	SEME	14 a 17/12/2010	37.545/2010
Cristina da Rocha de Souza Gonçalves	SEMMA	17 A 24/01/2011	38.965/2010

Elaine Cristina Rangel Barros Silva	SEME	13, 14 e 29/10 11 e 26/11 e 06/12/2010	35.418/2010
Hermínia Maria Costalonga Baptistini	SEMPLO	27 a 30/12/2010	39.089/2010
Janes Soares Bretas	SEME	06 E 17/12/2010	36.189/2010
José Augusto Ramos Barbosa	SEME	13 a 17/12/2010	37.796/2010
Magaly Souza de Oliveira Pereira	SEME	28 a 30/11 e 01/12 a 03/12/2010	36.571/2010
Marcia Aparecida de Araujo Pimentel	SEME	29 e 30/11 e 01,02, 03 e 06/12/2010	35.509/2010
Maria Cecília de Oliveira Bianchi Amaral	SEME	12 e 18/11/2010 e 10/12 e 14/12/2010	37.641/2010
Neidine Barcelos Venancio	SEME	19/11 e 03/12/2010	39.768/2010
Rosimar Gonçalves Millpe Garcia Carvalho	SEME	12 e 22/11/2010 e 02 e 08/12/2010	37.643/2010
Tadeu D'Ávilla de Almeida	SEMO	10 a 13/01/2011	38.960/2010
Thiago dos Santos Orletti	SEMSUR	20,22, 27 e 29/12/2010	36.949/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 050/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais, constantes na relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 050, DE 18/01/2011

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Duração	Início	
Acacia Porto Pereira	Ajudante Geral	SEMO	04 dias	27/12/10	40.082/2010
Adriano Gallo Borges	Técnico em Radiologia	SEMUS	15 dias	22/12/10	40.019/2010
Alexandra da Penha Araújo Cruz	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	04 dias	20/12/10	39.632/2010
Álvaro Luiz Duarte Carneiro	Recepcionista	SEMFA	12 dias	29/11/10	38.502/2010
Andressa Alves da Conceição	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia	10/12/10	39.112/2010
Antônio Luiz Xavier do Rozário	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos	SEMASI	02 dias	16/12/10	39.453/2010
Augusto Milhorato Callegário	Auditor Fiscal de Transportes	SEMSUR	10 dias	20/12/10	39.363/2010
Cecilia Ameida Louzada	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 dias	20/12/10	39.451/2010

Daniela Contarini Stefanato	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	06 dias	15/12/10	39.452/2010
Danieli Gaspardo Canzian	Professor PEB A V	SEME	10 dias	15/12/10	39.544/2010
Delma Olinda Carvalho Moreira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	01 dia 01 dia	27/12/10 28/12/10	40.224/2010
Denise de Souza Gonçalves Agostinho	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	01 dia	17/12/10	39.627/2010
Edson de Paula Pires	Professor PEB C V	SEME	15 dias	18/12/10	39.603/2010
Eurides Rodrigues da Cruz	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 dia 04 dias	20/12/10 21/12/10	39.756/2010 39.754/2010
Fernando Santana Talhaferro Junior	Vigia	SEMUS	02 dias	23/12/10	40.373/2010
Gerlane Rodrigues Silva Albrigo	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 dias	15/12/10	39.423/2010
João Batista Vimercati	Gari	SEMSUR	15 dias	22/12/10	39.967/2010
Lucinéia Bahiense Vieira	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	15 dias	17/12/10	39.539/2010
Magno da Silva Barbosa	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMO	02 dias	22/12/10	40.217/2010
Maria Orlanda Lemos Martins	Ajudante Geral	SEME	03 dias 08 dias	20/12/10 23/12/10	39.510/2010 39.994/2010
Mário Cansi Costa	Auditor Fiscal de Posturas	SEMSUR	15 dias	16/12/10	39.375/2010
Mateus Louzada	Secretário Escolar	SEME	03 dias 05 dias	15/12/10 20/12/10	39.527/2010 39.528/2010
Mercedes Maria Gonçalves de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	01 dia	20/12/10	39.789/2010
Paulicéia Amaro Machado Silvestre	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	05 dias	13/12/10	39.163/2010
Polyana de Jesus Alves Paula	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico	SEMUS	10 dias	27/12/10	40.370/2010
Ramirez Moreira Lima	Guarda Municipal	SEMSET	15 dias	21/12/10	39.874/2010
Rita de Cássia Abdala Rodrigues	Administrador	SEMASI	05 dias	20/12/10	39.909/2010
Sheila Ribeiro Santos	Professor PEB B IV	SEME	01 dia	16/12/10	39.301/2010
Tania Maria Silvério Lima	Recepcionista	SEMUTHA	03 dias	28/12/10	40.087/2010
Terezinha Machado Silva	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 dias	17/12/10	39.601/2010
Thaylon Azevedo Mendes	Mecânico de Máquinas, Equipamentos e Veículos	SEMASI	07 dias	17/12/10	39.730/2010
Vanilda Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	10 dias	17/12/10	39.826/2010
Wilson Ferreira	Gari	SEMSUR	03 dias	21/12/10	39.968/2010

PORTARIA Nº 051/2011

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, em virtude de luto, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir das seguintes datas:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROT. Nº	A PARTIR DE
Norma Alves Ferreira	SEME	39.419/2010	19/12/10
Sonia Maria Rizzo	SEMASI	1.307/2011	12/01/11
Zilda Pancini Girardi	SEMUS	40.375/2010	24/12/10

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2011.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO AO SISTEMA
ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)****FORNECEDOR:** FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO
FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024-01/2010, da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória/ES, firmada em 22/11/2010, referente a compra de medicamentos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 274/2010, **Lotes 01 e 04**, autorizado pela Prefeitura Municipal de Vitória/ES, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais).**PROCESSO:** Prot. nº 51-2040/2011.**FORNECEDOR:** VITORIAFARMA LTDA - ME**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024-03/2010, da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória/ES, firmada em 22/11/2010, referente a compra de medicamentos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 274/2010, **Lote 03**, autorizado pela Prefeitura Municipal de Vitória/ES, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil reais).**PROCESSO:** Prot. nº 51-2037/2011.**FORNECEDOR:** LABORATÓRIO B. BRAUN S/A**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024-02/2010, da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória/ES, firmada em 22/11/2010, referente a compra de medicamentos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 274/2010, **Lotes 02, 05 e 06**, autorizado pela Prefeitura Municipal de Vitória/ES, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.**VALOR:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).**PROCESSO:** Prot. nº 51-2039/2011.**AGERSA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FORNECEDOR:** VIVO S/A**OBJETO:** Aquisição de pacote de dados para uso em aparelho smartphone e aquisição de dois aparelhos smartphone.**VALOR:** R\$ 372,00 (Trezentos e setenta e dois reais).**RESPALDO:** Lei No 8.666/93, Art. 24, Inciso II e § único.**DIRETOR PRESIDENTE****IPACI****PORTARIA Nº. 002/2011****PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início	Protocolo
Izabel Viana Vasques	Cristina Macedo	Professor PEB C V VI A 11 A	SEME 90 dias 01/01/2011	29927/2009
Maria Malanquim	Aparecida Tófano	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME 60 dias 31/12/2010	23414/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de janeiro de 2011.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício**PORTARIA Nº. 003/2011****RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 317, DE 08 DE DEZEMBRO
DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:

Art. 1º - Retifica parte da Portaria nº 317, de 08 de dezembro de 2010, referente a servidora Cláudia Almeida Miranda da Silva, onde se lê: "01/01/2010", leia-se: "01/01/2011".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de janeiro de 2011.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício**PORTARIA Nº. 004/2011****RETIFICA A PORTARIA Nº 331, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** em exercício - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 21.465/2010, resolve:Art. 1º - Retifica a Portaria nº 331, de 29 de dezembro de 2010, que passar ter a seguinte redação: "Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º, da Lei nº 5.724/2005, à servidora municipal **RENATA ROQUE SILVA CARVALHO**, Ajudante Geral I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 08 (oito) dias, a contar de 08 de janeiro de 2011, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 38.674, de 15.12.2010."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de janeiro de 2011.

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES
Presidente Executiva em exercício**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

E.G. BUSON AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL MEE, torna público, que obteve da SEMMA a Licença Única- LU, Nº 074/2009, com validade até 27 de agosto de 2013, para atividade 05.06 – Montagem, reparação ou manutenção de aparelhos elétricos e eletrônicos, situada na Rua Fioravante Cipryano, s/n - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 3232